

quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052444-1, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-458-GB-DUGP, datada de 27/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTAE UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:01.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA**, Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054821-9, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-252-GB-DUGP, datada de 26/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTAE UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA IRENE ROCHA RODRIGUES**, Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054608-9, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-635-GB-DUGP, datada de 17/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.197,81 (HUM MIL, CENTO E NOVENTAE SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:01.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LAGES**, Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056120-7, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-509-GB-DUGP, datada de 04/07/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.203,98 (HUM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTAE OITO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:01.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LUZIA RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058056-2, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-450-GB-DUGP, datada de 20/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.197,81 (HUM MIL, CENTO E NOVENTAE SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:01.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA IVANILDES SOARES SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067831-7, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-262-GB-DUGP, datada de 18/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.325,59 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **VALDELICE LUSTOSA DE CASTRO**, Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073413-6, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-235-GB-DUGP, datada de 18/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.146,55 (HUM MIL, CENTO E QUARENTAE SEIS REAIS E CINQUENTAE CINCO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:01.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SOLIMAR DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA**, Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049151-9, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-388-GB-DUGP, datada de 14/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:01.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR LIRA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048426-1, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-066-GB-DUGP, datada de 28/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.197,81 (HUM MIL, CENTO E NOVENTAE SETE REAIS E OITENTAE UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:27.09.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, retificar na portaria de nº 21000-792-GB-DUGP, datada de 06/08/07, publicada no diário oficial nº 165 de 30/08/07. o total dos proventos no valor de R\$ 891,96 para R\$ 791,96, por equívoco nos cálculos. CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANA TERESA MACEDO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040998-7, com os proventos de **R\$ 791,96 (SETECENTOS E NOVENTAE UM REAIS E NOVENTAE SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II c/c o Art. 3º, EC nº 41/03, DECLARAR, aposentadoria pela compulsória por implemento de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCA DE CASTRO RÊGO**, Professora, Classe “A”, Nível VI, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057450-3, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-447-GB-DUGP, datada de 02/07/07, com os proventos de **R\$ 440,66 (QUATROCENTOS E QUARENTAREAIS E SESENTAE SEIS CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:01.10.07

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS MERCÊS NASCIMENTO REIS**, Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069176-3, retornou a esta SEAD, conforme ofício nº 2.464/07 do TCE para que sejam corrigidos os valores do vencimento básico dos professores (Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06) feita a retificação na portaria de nº 21000-241-GB-DUGP, datada de 25/06/07, de acordo com a tabela da SEDUC(setembro/07), com os proventos de **R\$ 1.197,81 (HUM MIL, CENTO E NOVENTAE SETE REAIS E OITENTAE UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.